



ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO CERTO - TÉCNICO SUPERIOR (JURISTA) - 1 (UM) POSTO DE TRABALHO

----- Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Barrancos, nos Paços do Município de Barrancos, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram as(os) senhoras(es), Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe de Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, Presidente do Júri, Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Reguengos de Monsaraz, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Marisa Alexandra dos Santos Bento, Técnica Superior (Direito), do Município de Reguengos de Monsaraz, vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - contrato a termo resolutivo certo - pelo período de um ano, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (*Jurista*), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:-----

1. **Análise das alegações apresentadas pelos candidatos aprovados, em sede de audiência prévia, relativa à lista provisória unitária de ordenação final dos candidatos;-----**
2. **Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme previsto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----**

----- A reunião foi secretariada pelo Segundo Vogal Efetivo, Marisa Alexandra dos Santos Bento, unanimemente nomeado pelo júri.-----

----- **Ponto 1 - Análise das alegações apresentadas pelos candidatos aprovados, em sede de audiência prévia, relativa à lista provisória unitária de ordenação final dos candidatos:-----**

----- Os candidatos admitidos foram notificados para audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que, num prazo não inferior a 10 (dez) dias úteis, dizerem o que se lhes oferecer, sobre a lista provisória unitária de ordenação final dos candidatos, não tendo nenhum dos candidatos, devidamente notificados por cartas registadas com aviso de receção, para as moradas constantes das candidaturas, apresentado qualquer pronúncia.-----

----- **Ponto 2 - Elaboração e aprovação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados para homologação, conforme previsto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril:-----**



----- Atendendo a que não se registaram quaisquer pronúncias sem sede de audiência de interessados, é deliberado, por unanimidade, aprovar a lista definitiva unitária dos candidatos aprovados (ordenada por classificação), depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da classificação final definida no aviso de abertura do procedimento, datado de 15 de abril de 2020 publicitado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 90, em 08 de maio de 2020, através do Aviso (extrato) n.º 7505/2020, com a fundamentação constante da ata n.º 4 do júri e que se dá aqui por integralmente reproduzida:-----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

ORDENAÇÃO	NOMES DOS CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO AC	% AC (70%)	CLASSIFICAÇÃO EPS	% EPS (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1.º	Nuno Tiago Cruz Reis Samelo	16,30 valores	11,41	15,00 valores	4,5	11,41+4,5= 15,91
2.º	António José Gavino Paixão	13,00 valores	9,1	15,00 valores	4,5	9,1+4,5= 13,60
3.º	Mário Martins Baptista	12,80 valores	8,96	15,00 valores	4,5	8,96+4,5= 13,46
4.º	Ana Maria Marujo Bule Ramos	13,40 valores	9,38	11,00 valores	3,3	9,38+3,3= 12,68
5.º	Ana Luísa Delgado Correia	12,80 valores	8,96	12,00 valores	3,6	8,96+3,6= 12,56
5.º	Jacinto Fernandes Matos	12,80 valores	8,96	12,00 valores	3,6	8,96+3,6= 12,56

Em que: CF = classificação final; AC=avaliação curricular e EPS=Entrevista Profissional de Seleção

----- Em conformidade com o n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou, por unanimidade:-----

-----a) submeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicação do procedimento;-----



-----b) notificar os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

-----c) publicitar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, através afixação em local visível e público das instalações do Município de Barrancos, da sua disponibilização no sítio da internet do Município de Barrancos, e por publicação de aviso na 2.ª Série do Diário da República, em harmonia ao preceituado no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do júri: Luís de Jesus Pedro Sousa

----- O Primeiro Vogal Efetivo: Albino Mendes Nave Fialho

----- O Segundo Vogal Efetivo: Luís Alexandre dos Santos

